



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.071/PMMA/2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
FISIOTERAPELTA DO NÚCLEO DE APOIO
DA SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF - EUGENIA
IRIS SILVEIRA QUEIROZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **EUGENIA IRIS SILVEIRA QUEIROZ**, brasileira, portadora do documento de identidade RG n. 926.696SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 983.247.992-49, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **FISIOTERAPELTA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.267/PMMA/2.013, em consonância com a Lei nº 1.292/PMMA/2.014.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.267/PMMA/2.013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de setembro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 18/09/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.